**PORTARIA Nº 161/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2024, DE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

**O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.

*Considerando a solicitação formal, através de Requerimento Administrativo, da Senhora Maria Helena Maciel Jara, para reintegrar às suas funções de Servidora Pública Municipal Efetivo, bem como revogar a Licença concedida por Motivo de Doença em Pessoa da Família*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a Portaria nº 139, de 28 de agosto de 2024, que concedeu Licença remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora pública municipal, Senhora MARIA HELENA MACIEL JARA**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX-I – Nível II – Padrão-P.07, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, nos termos do Art. 86, inciso II, c/c o Art. 104 e 105, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari, Lei Municipal nº 585, de 17 de dezembro de 2003.

**Art. 2°** - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 139, de 28 de agosto de 2024.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de fevereiro de 2025.**

## **VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

# Presidente